



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Decreto Municipal N.º 3530/2024

De 22 abril de 2024

"Dispõe sobre a ratificação do Termo de posse, datado de 03/04/2000, que versa acerca da posse da servidora efetiva, Sr. **Maria de Fatima Ferreira da Silva Fernandes dos Santos**, junto à municipalidade".

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Orgânica do município de Canarana, e;

Considerando a falta de comprovação tempestiva acerca da posse da servidora em evidência no cargo de Agente de Serviços Gerais - Educação, junto à municipalidade de Canarana -MT, em virtude de incêndio que ocorreu na sede da Prefeitura Municipal na data de 03/08/2001, conforme informações extraídas do Boletim de Ocorrência n° 219 e que, por ocasião, fora extraviada grande parte do acervo relativo ao assentamento funcional de vários servidores efetivos do Município, incluindo documentações atinentes a posse dos supramencionados;

Considerando que restou comprovado de forma indubitável que a servidora, de fato foi empossada junto a municipalidade no referenciado cargo na data manifestada e exerceu suas atribuições até o momento de sua inativação com zelo, cuidado e esforço;

DECRETA:

Art. 1º. A ratificação da posse da servidora Sra. **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA FERNANDES DOS SANTOS**, à data de 03/04/2000, no cargo de Agente de Serviços Gerais - Educação, junto ao município de Canarana -MT.

Art. 2º. Ficam ratificados os demais atos ocorridos na vida funcional da servidora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 22 de abril de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal